



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência
NITERÓI PREV

TERMO Nº 16/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A NITERÓI PREV E DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede na Rua da Conceição, nº 195, Centro- Niterói, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. Moacir Linhares Soutinho da Cruz, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, inscrito no CPF: [REDACTED] e a empresa **DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.045.683/0001-61, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 534, sala 1208, Centro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Maria Luisa de Souza Melgaço, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 21/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900037778/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo do Contrato nº 21/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de continuados de extração de recortes de diários, com o fornecimento de informações para a área jurídica e administrativa de interesse da Niterói Prev, das publicações do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Distrito Federal, Varas Federais de todo o país. Tribunal Regional Federal da 1º, 2º, 3º, 4º e 5º regiões, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Territórios, Justiça do Trabalho 1º região, Tribunal Regional do Trabalho 1º região, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A pesquisa deverá ser realizada em nome da Niterói Prev, IBASM e Instituto de Benefícios e Assistências dos Servidores Municipais, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 58, inciso I c/c art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo:

JOSÉ CARLOS DE ABREU FILHO – OAB/RJ nº118.956;	abreu_filho@hotmail.com
MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO CAIFFA DE BRAGANÇA DE MACEDO SOARES – OAB/RJ 99.331;	graça_m_soares@outlook.com
MARINA LEMOS CHRISTO MOURA – OAB/RJ 223.530;	marina.nitprev@gmail.com
PATRICE BARCELLOS LONDON – OAB/RJ 91.661;	patrice.nitprev@gmail.com
SUELLEN DOS SANTOS RIBEIRO BARCELOS ARAÚJO – OAB/RJ 251.955.	suellen.nitprev@gmail.com

PARÁGRAFO SEGUNDO: O acréscimo quantitativo não resultará em alteração do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 01 de dezembro de 2023, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.40.99

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.6282

Nota de Empenho:186

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em pagamento único, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência
NITERÓI PREV

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, cujos efeitos vigorariam até 30 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 17 de outubro de 2023.

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
NITERÓI PREV

Maria Luisa de Souza Melgaço

MARIA LUISA DE SOUZA MELGAÇO
DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA

24.045.683/0001-61
DELTA FORENSE INFORMACOES
OFICIAIS LTDA.
AV PRESIDENTE VARGAS, 534 - 12º ANDAR - SALA 1201 a 1203
Centro - CEP: 20.071-000
RIO DE JANEIRO - RJ

TESTEMUNHA: *Rosa Araujo de Assis* [REDACTED]

TESTEMUNHA: *Karina Simão de Silva dos Santos*



41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339039; Nota de Empenho n° 002336/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2023; Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 11/10/2023; registrado no livro n° 09, fls. 34 -V, Termo registrado sob o n° 068/2023.

EXTRATO CONTRATUAL N° 069/2023

Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo n° 069/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Grupo Impacto Empreendimentos Ltda (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em locação de trailer sanitário móvel para o evento "Experiencia Itália" que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2023, no Reserva Cultural, em Niterói/ RJ, na forma do LOTE "03" do Termo de Referência e do instrumento convocatório"; Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023; Fundamentação Legal: Lei n° 10.520/2002 c/c Lei n°. 8.666/93 c/c Medida Provisória n°. 1.167/2023; Processo Administrativo/FAN n° 220/002790/2023; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN n° 009/2023; Modalidade adotada: Pregão; Valor total contratual: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais); Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339037; Nota de Empenho n° 002327/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2023; Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 11/10/2023; registrado no livro n° 09, fls. 35, Termo registrado sob o n° 069/2023.

EXTRATO CONTRATUAL N° 070/2023

Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo n° 070/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Brazötur Ltda (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em fornecimento de catering para o evento "Experiencia Itália" que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2023, no Reserva Cultural, em Niterói/ RJ, na forma do LOTE "05" do Termo de Referência e do instrumento convocatório"; Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023; Fundamentação Legal: Lei n° 10.520/2002 c/c Lei n°. 8.666/93 c/c Medida Provisória n°. 1.167/2023; Processo Administrativo/FAN n° 220/002790/2023; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN n° 009/2023; Modalidade adotada: Pregão; Valor total contratual: R\$ 14.790,00 (catorze mil e setecentos e noventa reais); Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339039; Nota de Empenho n° 002329/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2023; Tipo: Ordinário; Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339039; Nota de Empenho n° 002330/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2023; Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 11/10/2023; registrado no livro n° 09, fls. 35-V, Termo registrado sob o n° 070/2023.

EXTRATO CONTRATUAL N° 071/2023

Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo n° 071/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em locação de ambulância para o evento "Experiencia Itália" que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2023, no Reserva Cultural, em Niterói/ RJ, na forma do LOTE "06" do Termo de Referência e do instrumento convocatório"; Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023; Fundamentação Legal: Lei n° 10.520/2002 c/c Lei n°. 8.666/93 c/c Medida Provisória n°. 1.167/2023; Processo Administrativo/FAN n° 220/002790/2023; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN n° 009/2023; Modalidade adotada: Pregão; Valor total contratual: R\$ 14.440,00 (catorze mil e quatrocentos e quarenta reais); Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339039; Nota de Empenho n° 002331/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2023; Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 11/10/2023; registrado no livro n° 09, fls. 36, Termo registrado sob o n° 071/2023.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Extrato Contratual n° 072/2023, publicado em 28/10/2023, fls. 08 do DOM, onde se lê: "Prazo de Vigência: 09/10/2023", leia-se "Prazo de Vigência: 08/11/2023".

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI n° 122/2023. - CONCEDER, a contar de 24/09/2023, pensão mensal a EDILA DA SILVA MORAES, viúva do ex-servidor AMILTON MORAES, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1222.474-9, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 9900046138/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 24/09/2023, em R\$ 2.379,82 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), a pensão mensal de EDILA DA SILVA MORAES, viúva do ex – servidor AMILTON MORAES, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1222.474-9, falecido em 24/09/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C. 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 871,09

Adicional por Tempo de Serviço:

35% - Art. 98, inciso I e Art. 145 da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 R\$ 304,88

Adicional de Tempo Integral:

100% - Art. 98, inciso IV e 152 da Lei n.º 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 871,09

Parcela de Direito Pessoal – Função Gratificada:

5/8 do símbolo FG-1 – Art. 98, inciso II da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei n.º 526/84 e o artigo 1º da Lei n.º 695/88.....R\$ 60,54

Parcela de Direito Pessoal – Tempo Integral:

5/8 de 50% - Art. 98, inciso II da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei n.º 526/84 e o artigo 1º da Lei n.º 695/88 calculado sobre o cargo efetivo.....R\$ 272,22

TOTAL.....R\$ 2.379,82

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO N° 9900046090/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei n° 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal N° 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de 01 (um) Certificado Digital E-CNPJ A3- Token com validade de 36 (trinta e seis) meses, em favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ N° 22.065.332/0001-97, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta e seis reais).

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo N° 16/2023. **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e a empresa Delta Forense Informações Oficiais LTDA como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo do Termo n° 21/2020, relativo à prestação de serviços de contínuos de extração de recortes de diários. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

VERBA: PT. N° 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas n° 33.90.40.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho n° 186/2023.

FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo n° 9900037778/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c 58, inc. I c/c art. 65, inc. II, alínea b da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

A Niterói Prev comunica que realizará, no dia 13 (treze) de novembro de 2023, às 10:30h, na sala de reunião localizada na rua da Conceição n° 195/2º andar – centro – Niterói – RJ, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o n° 005/2023, do Tipo Menor Preço Global, destinado a Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Vigia, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo De Referência do objeto. O Edital E Seus Anexos poderão ser retirados pelo site <http://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/>, no ícone transparência – licitações ou no departamento de compras e patrimônio rua da conceição n° 195/5º andar, de 09:00 às 16:00 horas (é necessário 01 pen drive para gravação e/ou 01 resma de papel a4). Tendo em vista que a licitação realizada no dia 30/10/2023 foi DESERTA, a Niterói Prev resolveu realizar novamente a licitação em tela, republicando o aviso de licitação, sendo mantidas todas as condições e especificações anteriormente editadas.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023 PARA O FOMENTO DO CARNAVAL 2024

(2ª Convocação)